




| | | |
|--|-----------------------------------|---|
|  EBC Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 346 | FOLHA: 01/01 |
| REQUISIÇÃO DE EMPREGAGO | | DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/3/2023 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000524/2023-59-e;
- o Ofício nº 1007/2023/GM.MDHC/MDHC, de 7/2/2023; e
- o Processo SEI nº 00135.200927/2023-17.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: PAULO VICTOR DA CRUZ CHAGAS

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPÉ: 1820020 **Matrícula EBC:** 13620

Órgão Cessionário: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Apresentação ao Órgão Cessionário: 31/3/2023

Cargo/Função a ser ocupado: Coordenador de Comunicação Interna, código CCE 1.10, da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Amparo Legal: Art. 3, *caput*, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Cedente

Responsabilidade do ônus referente ao Cargo Comissionado: Órgão Cessionário

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.